



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0913/2010

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8494/2010, de 27/12/2010, em que a servidora Loriene Manzoli Fernandes requer licença maternidade de 180 dias, a partir de 3 de janeiro 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, LORIENTE MANZOLI FERNANDES, matrícula 2987, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento social e Família, **LICENÇA MATERNIDADE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Art. 1º inciso XI, a partir de 3 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de dezembro de 2010.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração